



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3231-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

LEI Nº 618/2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná , aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e a incluir a Fonte de Recursos 31.727 na dotação abaixo discriminada, de acordo com as seguintes especificações:

08 002	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <u>08.244.08011-124 – Ações da Família – Construção de Espaço Físico</u> 3360.4490.52.00.00.31.727 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
-----------	--	-----------

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de recurso proveniente do excesso de arrecadação na Fonte 31.727, conforme previsto no Item II do Parágrafo 1º e no Parágrafo 3º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e demonstrado no Anexo I ao presente Projeto de Lei:

31.727	Transferência Programa da União FMAS/IGDBF	20.000,00
--------	--	-----------

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2008.

Osmar Rickli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3231-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

ANEXO I

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DO IGD/BF

RECEITA DA FONTE 727

MES	2007	%	2008	AUMENTO
JANEIRO	1.700,54		1.561,01	
FEVEREIRO	1.355,54		1.710,50	
MARÇO	1.346,12		90,25	
ABRIL	1.308,99		96,77	
MAIO	54,72		3.387,73	
JUNHO	46,96		114,80	
JULHO	1.299,43		5.081,36	
AGOSTO	2.567,25		156,13	
S O M A	9.679,55		12.198,55	26,02%
SETEMBRO	51,17			
OUTUBRO	58,40			
NOVEMBRO	4.496,21			
DEZEMBRO	3.042,16			
S O M A	7.647,94		9.638,24	26,02%
T O T A L	17.327,49		21.836,79	

- 1 - RECEITA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 2008 R\$ 1.000,00
- 2 - ARRECADAÇÃO DE 2008 ATÉ AGOSTOR\$ 12.198,55
- 3 – PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO A DEZEMBRO/08 R\$ 9.638,24
- 4 - PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2008R\$ 21.836,79
- 5 – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2008 R\$ 20.836,79
- 6 – VALOR QUE ESTAMOS UTILIZANDO PARA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 20.000,00

Carambeí, 26 de setembro de 2009

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal